

CONVOCAÇÃO

No uso da prerrogativa estabelecida no inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI, convoco Vossa Senhoria para **reunião ordinária da Câmara de Ensino de Graduação - CEG** a realizar-se no dia **11 de abril de 2023**, com início às **13h30, por videoconferência**, através da Plataforma Moodle, no endereço <https://www.moodle.udesc.br/>, com transmissão em tempo real através de <https://www.youtube.com/c/canaludesc/playlists>, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. **Ata: leitura, discussão e votação:** 029 de 14 de fevereiro de 2023, SGPe nº 13163/2023.
Recebemos da senhora presidente correções de digitação, as quais já foram realizados na ata.
2. Expediente: **Posses:** Adriane Sambaqui Gruber, como titular, e Debora Cristina Brandt, como suplente – Representantes Docentes do CESFI, e Antonio Tomaz da Rosa Junior, como titular, e Marcela Pillon Spadine, como suplente – Representantes Discente de Graduação ambos do CCT.
3. Ordem do Dia:
 - 3.1. **PROCESSO Nº 43131/2022;** origem: UDESC/REIT/PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO; interessado: MARILHA DOS SANTOS; assunto: Publicação de Ato de constituição de Grupo de Trabalho a fim de estudar e propor melhorias nas Resoluções nº. 007/2009/CONSUNI, nº. 010/2009/CONSUNI e nº. 056/2010/CONSUNI, todas referente ao tema de afastamento de servidores para qualificação (Mestrado, Doutorado e Estágio Pós-Doutoral).; relator conselheiro Fábio Fernando Kobs. Adiado da sessão de 14-02-2023 em razão de diligência do relator.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator. O processo seguirá para apreciação da Câmara de Administração e Planejamento - CAP em 02-05-2023.
 - 3.2. **PROCESSO Nº 9812/2023;** origem: UDESC/REIT/PROEN - Pró-Reitoria de Ensino; interessado: Leticia Bossle Silveira; assunto: Submissão do Relatório Anual Consolidado dos Grupos PET - 2022 à aprovação do Comitê local de acompanhamento - CLAA/PET; relator conselheiro Eduardo Nogueira Giovanni.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator. O processo seguirá para apreciação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG em 12-04-2023, mediante inclusão em pauta.
 - 3.3. **PROCESSO Nº 10454/2023;** origem: UDESC/REIT/PROEN - Pró-Reitoria de Ensino; interessado: Leticia Bossle Silveira; assunto: A Pró-Reitora Gabriela Botelho Mager designa como relatora recursal do processo Carolina Bori nº 00043.1.44494/11-2022 (processo SGPe nº 3623/2023), requerente Kamyla da Silva Vasquez, a professora Rosana Amora Ascari - Centro de Educação Superior do Oeste – CEO; relatora Rosana Amora Ascari.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, o parecer da relatora. A decisão será expressa por meio do Parecer nº 003/2023 - CEG a ser publicado no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.
 - 3.4. **PROCESSO Nº 10667/2023;** origem: UDESC/REIT/PROEN - Pró-Reitoria de Ensino; interessado: Gabriela Botelho Mager; assunto: Designação de relatora ao processo Carolina Bori nº 00043.1.43379/08-2022 do requerente Pablo Eugenio Olivares Rodriguez - Curso Administração, a professora Mariléia Maria da Silva, do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED; relatora conselheira Mariléia Maria da Silva.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, o parecer da relatora. A decisão será expressa por meio do Parecer nº 004/2023 - CEG a ser publicado no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.
 - 3.5. **PROCESSO Nº 9948/2023;** origem: UDESC/REIT/PROEN - Pró-Reitoria de Ensino; interessado: Leticia Bossle Silveira; assunto: Designação como relatora ao processo Carolina Bori nº 00043.1.43324/08-2022, do requerente Ronald Jesus Alvarez Molina, a professora Janice Mileni Bogo - Chefe de Departamento do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG; relatora conselheira Janice Mileni Bogo.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, o parecer da relatora. A decisão será expressa por meio do Parecer nº 005/2023 - CEG a ser publicado no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 28 de março de 2023.

Profª Drª Gabriela Botelho Mager
Presidente da CEG/CONSUNI